



Salvador, 12 de agosto de 2025

Ofício Circular Nº 005

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Fineza conhecer o seguinte esclarecimento acerca do processo acima referenciado.

- 1) Considerando o descritivo do objeto licitado, estamos entendendo que não serão necessários o envio dos anexos M, N e O, porque os mesmos se tratam de documentos para prestação de serviços e a licitação PE 0002/2025 refere-se a fornecimento de material com comissionamento incluso. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Caberá as empresas licitantes apresentar todos os documentos exigidos relativos à composição de preços unitários para fabricação e fornecimento dos itens objetos da licitação, ANEXOS: M, N E O.

- 2) Caso seja necessário apresentar os anexos M, N e O, solicitamos a disponibilização dos documentos em formato Excel e suas eventuais fórmulas.

RESPOSTA: Segue documentação em formato editável [Anexos - M, N, O](#)

Tiago Monteiro Prazeres
Promotor do certame